

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Processo Administrativo nº. 252/2025**RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025**

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 088/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para implantação de lombadas (quebra-molas) e instalação de placas de sinalização viária vertical em diversas vias públicas da sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim/Ba, sendo declarada vencedora a empresa **DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** inscrita no **CNPJ nº 35.911.764/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 57.994,31 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 18 de dezembro de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa de engenharia para implantação de lombadas (quebra-molas) e instalação de placas de sinalização viária vertical em diversas vias públicas da sede e zona rural do município de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme descrições constantes neste termo de referência

Contratado: DAVILA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 35.911.764/0001-13

Prazo de Vigência do contrato: 06 (seis) meses

Prazo de execução conforme cronograma: 04 (quatro) meses

Valor Total: R\$ 57.994,31 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso I da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 22 de dezembro de 2025


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal